



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 001/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023, Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 e Portaria n° 61/GAB de 25 de setembro de 2024 no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

#### **DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã – Caçapava**

Organização: **ABESC – Associação Beneficente Soldados de Cristo**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (3 a 6 anos)

Período de execução: de março de 2025 a dezembro de 2025

Número de vagas: 20

Valor de referência por usuário: R\$ 160,00

Valor global: R\$ 32.000,00 pago em 10 parcelas (R\$ 3.200,00)

<b>Cronograma de Desembolso – março a dezembro de 2025 (10 meses)</b>		
<b>Despesa</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Folha de Pagamento (11 Profissionais) M	R\$ 15.754,00	R\$ 157.540,00
Gêneros Alimentícios – M	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
Gêneros Alimentícios – E	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

Obs.: Valores a corrigir.

<b>Orçamentos</b>			
<b>Despesa</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Gêneros Alimentícios – M	Não entregue	Não entregue	Não entregue
Gêneros Alimentícios – E	Não entregue	Não entregue	Não entregue





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Em reuniões realizadas de 13/11/2024 a 27/11/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 001/2024 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	04
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>24</b>





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES**

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Consta
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Consta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Consta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Falta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Falta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Falta
9	Comprovante de Endereço	Falta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Falta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Falta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Falta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Falta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Consta

**PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Consta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Consta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Falta





**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

Plano de Trabalho

- Identificação da Organização:  
Presidente: falta informar o início e fim do mandato;
- 2.1 Classificação da Proposta:  
Marcado dois serviços, devendo marcar somente o pleiteado;
- 2.5 Metodologia:  
Excluir a Psicoterapia Infantil (atendimento clínico) mencionada erroneamente, por não ser vinculada ao SCFV da Assistência Social;  
Incluir os Percursos trabalhados no SCFV;  
Descrever de forma mais detalhada as Atividades Socioeducativas mencionadas no Cronograma de Atividades e especificar se referem aos Encontros de Percursos, incluindo as Atividades Desenvolvidas no quadro 3;
- 2.6 Objetivo Geral e 2.7 Objetivos Específicos:  
Informações repetidas, devendo adequar;
- 2.8 Público Alvo:  
Mencionado erroneamente a faixa etária de 3 a 15 anos;
- 3 – Atividades Desenvolvidas:  
Mencionado erroneamente o Número Total de Atendidos (60), devendo adequar;  
Mencionado erroneamente o Número de Grupos:  
(03 grupos de 40, com total 80) itens 3, 4 e 5, devendo adequar;  
Grupos (com 90) itens 10, 11 e 12, devendo justificar;
- 4 – Monitoramento e Avaliação:  
Adequar o terceiro Meio de Verificação, que menciona que as Educadoras realizam Visitas Domiciliares, incluindo registro fotográfico, devendo justificar e/ou corrigir;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

➤ 7 – Recursos Humanos:

Contador consta como Pessoa Física e não Jurídica, devendo justificar e/ou corrigir;  
Assistente Social com carga horária de 30hs na Tabela de RH e carga horária de 24hs na Tabela custeada com Recurso Municipal, devendo corrigir;

➤ 8 – Plano de Aplicação Financeira:

Valor divergente, devendo corrigir;

Informado idêntico ao Plano de Trabalho apresentado da faixa etária de 6 a 15 anos e com junção de valores; devendo adequar separando ao valor correspondente de cada faixa etária;  
O valor do Recurso Estadual deve ser calculado dentro do Valor Global, previsto a ser recebido e não como um acréscimo;

➤ 9 – Cronograma de Desembolso:

Valor divergente, devendo corrigir;

Informado idêntico ao Plano de Trabalho apresentado da faixa etária de 6 a 15 anos e com junção de valores; devendo adequar separando ao valor correspondente de cada faixa etária;  
O valor do Recurso Estadual deve ser calculado dentro do Valor Global, previsto a ser recebido e não como um acréscimo;

Apresentar os três (03) orçamentos;

➤ Parâmetros do Cronograma de Desembolso:

Valor divergente, devendo corrigir;

Informado idêntico ao Plano de Trabalho apresentado da faixa etária de 6 a 15 anos e com junção de valores; devendo adequar separando ao valor correspondente de cada faixa etária;  
O valor do Recurso Estadual deve ser calculado dentro do Valor Global, previsto a ser recebido e não como um acréscimo.

Documentos: entregue apenas 01 via, falta mais uma via.

➤ Balanço Patrimonial entregue apenas duas folhas, falta o restante;

➤ Certidão de Contabilidade: vencida em 02/04/2024, devendo apresentar atualizada;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

➤ CMAS e CMDCA:

Falta apresentar os Certificados;

Falta apresentar o protocolo de entrega de documentos nos Conselhos;

Falta apresentar Declaração do CMAS e CMDCA informando sobre o processo e prazo de certificação;

➤ Comprovante de Endereço: entregue de 18/03/2024, devendo apresentar atualizado;

➤ Certidão FGTS: vencida em 07/04/2024, devendo apresentar atualizada;

➤ Certidão de Débitos Mobiliários: vencida em 03/04/2024, devendo apresentar atualizada;

➤ Declaração com Dados para AUDESP:

Faltam as cópias dos RGs, contendo o CPF de todos os membros.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 29 de novembro a 04 de dezembro das 9h00 às 15h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – [comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br](mailto:comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br) Caso contrário, a OSC estará desclassificada.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 28 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Letícia Aparecida Bueno**

\_\_\_\_\_  
**Rosângela Leite**

\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina dos Santos Alves**

\_\_\_\_\_  
**Thaís Dias Leite**

